



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 168, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o ofício nº 167/2022 de 03/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 106/2022 de 02/05/2022, nomeação da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluízio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA, que apresentou outro atestado médico até 03/11/2022;

**Considerando** o Parecer Social/CRAS/2022, reconhecendo a necessidade de concessão de licença para acompanhamento de sua genitora;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 106/2022 de 02/05/2022, a qual nomeou a Servidora **VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2794273-2 SSP-MT e CPF nº 049.979.371-42, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretária Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de **03-08-2022 até 03-11-2022**, em substituição da servidora MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA, que encontra-se de atestado médico.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de agosto de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 03/08/2022*

*Vitória B. O. Silva*



			Funcional	
1	Gilmar Almeida Nunes	522.607.711-49	Efetivo	Titular
2	Laura Aparecida Abreu Pereira	940.796.921-53	Efetivo	Suplente
3	José Teodoro Filho	044.595.688-70	Efetivo	Titular
4	Denise Ferreira	522.652.261-49	Efetivo	Suplente
5	Mauro Evaldo José Macêdo	453.588.771-34	Efetivo	Titular
6	Juliana Macêdo Kaneko	895.863.101-59	Efetivo	Suplente

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 170, DE 13 DE JUNHO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 de 29/07/2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT – Edição 2575 - Página 22 – de 02/08/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Obras através do Ofício nº 19/2022/SMOP de 01/07/2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 17/2022, emitido em 05/08/2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor **NADSON MACÊDO NUNES**;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 92/2022/DRH/PMG de 08/08/2022, o qual solicita a nomeação do candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado 001/2022, do senhor acima citada, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Guarda;

**CONSIDERANDO** o Deferimento em 08-08-2022 no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente o senhor **NADSON MACÊDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-2 SSP-MT para o cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, pelo período de **08-08-2022 até 21-01-2023**, podendo ser prorrogado caso ocorra a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de agosto de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Professora senhora Thayná Costa Carvalho de 08-08-2022, que solicita a sua exoneração do cargo, em virtude de ter sido convocada no Concurso Público do Município de Mirassol D'Oeste;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 170/2022 de 09-08-2022, da Diretora da EMTDAN, que encaminha o Requerimento da Professora senhora Thayná Costa Carvalho de 08-08-2022, que solicita a sua exoneração do cargo, o qual foi recebido em 09-08-2022, pela Secretária Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 407/2022/SME de 09-08-2022 da senhora Juliana Arruda Rosa de Lima, Secretária Municipal de Educação em Substituição Legal que solicita a exoneração da Professora.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido a senhora **THAYNÁ COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 22654143 da SSP-MT e CPF nº 039.289.251-05, do cargo de **PROFESSORA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no ano letivo de 2022, pelo período de **07-02-2022 até 16-12-2022**, conforme Calendário Anual Escolar/2022.

**Artigo 2º** - Torna sem efeito a Portaria nº 37/2022 de 07-02-2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 09 de agosto de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**Artigo 2º** - A Comissão deverá proceder às avaliações em conformidade com os artigos 110 a 114 da Lei Complementar nº 92/2018 de 11-09-2018.

**§ 1º** - Nos termos do artigo 113-A da Lei Complementar nº 092/2018 de 11-09-2018 e do artigo 3º do Decreto Municipal nº 030/2019 de 22-04-2019, a Comissão de Avaliação após o recebimento dos Requerimentos protocolados pelo Departamento de Recursos Humanos, terá 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo, o qual será repassado ao Departamento de Recursos Humanos para os demais procedimentos legais.

**§ 2º** - O prazo citado no § 1º do artigo 2º desta Portaria poderá ser prorrogado somente por igual período em casos excepcionais.

**Artigo 3º** - A Comissão de Avaliação acima mencionada terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período.

**Artigo 4º** - A Presidência da referida Comissão ficará a cargo do Sr. **GILMAR ALMEIDA NUNES**.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 28 de julho de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 168, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o ofício nº 167/2022 de 03/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 106/2022 de 02/05/2022, nomeação da senhora Vitória Barbosa Oliveira Silva, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, em substituição da servidora MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA, que apresentou outro atestado médico até 03/11/2022;

**Considerando** o Parecer Social/CRAS/2022, reconhecendo a necessidade de concessão de licença para acompanhamento de sua genitora;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 106/2022 de 02/05/2022, a qual nomeou a Servidora **VITÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 2794273-2 SSP-MT e CPF nº 049.979.371-42, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretária Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **03-08-2022 até 03-11-2022**, em substituição da servidora MARIA CAROLINA SANTOS PEREIRA, que encontra-se de atestado médico.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de agosto de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 169, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o Ofício nº 91/2022/DRH/SMA/PMG de 08-08-2022, do departamento de recursos humanos que solicita a designação da Srª Juliana Arruda Rosa de Lima para substituir a Secretária Municipal de Educação;

**Considerando** o requerimento de férias da Secretária Municipal de Educação Srª Leonor de Fátima Bassi Martini pelo período de 30 (trinta) dias;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a senhora **JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA**, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110963-0 SESP-MT, a qual foi nomeada pela Portaria nº 007/2021 de 05-01-2021, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretária Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, para responder temporariamente pelo período de 30 (trinta) dias, sendo de 08-08-2022 a 06-09-2022, de forma cumulada pelo cargo em comissão de DAS-02 – Secretária Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo em comissão por ele ocupado originalmente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de agosto de 2022